

## REGULAMENTO

### Concurso de ideias para criação do logótipo do Clube de Ciência Viva na Escola Agrupamento de Escolas de Búzio (CCVnE AEBúzio)

#### Artigo 1º

##### Enquadramento

1. O presente regulamento estabelece as regras do concurso de ideias para a criação do logótipo do Clube Ciência Viva na Escola (CCVnE AEBúzio), que é igualmente responsável pelo concurso.
2. O logótipo selecionado escolhido será utilizado, entre outros, nos seguintes suportes e utilizações:
  - a) Imagem gráfica e documentos do CCVnE AEBúzio;
  - b) Cartazes e todo o tipo de material de divulgação de atividades CCVnE AEBúzio;
  - c) Quaisquer outros elementos, seja em suporte papel, digital ou multimédia.

#### Artigo 2º

##### Destinatários

1. O presente concurso pretende envolver toda a comunidade educativa do Agrupamento de Escolas de Búzio.
2. Os concorrentes podem ser individuais ou em grupo e são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo a responsabilidade de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
3. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento.

#### Artigo 3º

##### Características das propostas a apresentar

1. Não há limite de propostas a apresentar por concorrente.
2. Nos trabalhos devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
  - a) logótipo do agrupamento
  - b) a Sigla CCVnE
  - c) Nome do agrupamento (AEBúzio ou Agrupamento de Escolas de Búzio)
2. Os trabalhos a concurso deverão ser constituídos pelos seguintes elementos:
  - a) Versão em suporte digital;
  - b) Memória descritiva e justificativa da proposta, não ultrapassando os 750 caracteres (não é obrigatória a apresentação, mas poderá influenciar a decisão dos premiados).

#### Artigo 4º

##### Envio e prazo de entrega das propostas

1. O envio das propostas deve ser realizado para o endereço eletrónico [ccviva@aebuzio.pt](mailto:ccviva@aebuzio.pt)
2. As propostas devem ser entregues com indicação do nome, contacto, ano e turma se for aluno individual. Caso concorra como grupo deve ser indicado o nome do grupo, as pessoas envolvidas e contacto. Outras situações devem indicar nome e contacto.
3. O prazo de entrega das propostas termina no dia **4 de novembro 2022**

## Artigo 5º

### Avaliação das propostas

1. A avaliação das propostas terá em consideração os seguintes requisitos:
  - a) Criatividade, qualidade e adequação ao tema;
  - b) Legibilidade e qualidade em ambientes digitais;
  - c) Boa capacidade de reprodução gráfica.
2. As propostas serão avaliadas por um júri constituído pelos seis elementos da equipa do CCVnE do AEBúzio.
3. De todas as propostas recebidas será selecionada a melhor.
4. A decisão é definitiva e não sujeita a recurso.

## Artigo 6º

### Prémios

1. No âmbito do presente concurso será atribuído prémio à melhor proposta.
2. O prémio será divulgado no decorrer do concurso no site do Agrupamento (aebuzio.pt).

## Artigo 7º

### Direitos de propriedades

1. O concorrente vencedor cederá ao Clube Ciência Viva na Escola AEBúzio os direitos de propriedade e de autor do trabalho premiado.
2. Ao trabalho vencedor, caso seja adotado como logótipo, será dado o uso que o Clube de Ciência Viva na Escola AEBúzio entender por conveniente.

## Artigo 8º

### Publicação dos resultados

1. O resultado do concurso será publicado até ao dia **11 de novembro**, data a partir da qual estará disponível no site do AEBúzio.
2. O concorrente premiado será informado do resultado por correio eletrónico para o endereço que utilizaram para envio da proposta.
3. A entrega do prémio será feita em data a anunciar oportunamente através do site do AEBúzio.

## Artigo 9º

### Disposições finais

1. Cabe ao Coordenador do Clube Ciência Viva na Escola AEBúzio decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.
2. Qualquer pedido de esclarecimento ou informação complementar poderá ser obtido através do endereço de correio eletrónico [ccviva@aebuzio.pt](mailto:ccviva@aebuzio.pt)
3. A apresentação de propostas ao presente concurso pressupõe a aceitação plena das normas constantes do presente Regulamento.

Agrupamento de Escolas de Búzio, Vale de Cambra, 30 de setembro de 2022

A equipa do Clube Ciência Viva na Escola AEBúzio,

Cristina Fernandes, Manuela Bastos, Graça Barros, Ana Nadais, Fátima Duarte e Célia Mesquita